



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

## PORTARIA Nº 06/2025

A Sr.<sup>a</sup> **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO** – Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2 (CONSERCE2) - do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação do Superintendente do CONSERCE2.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a **GEISSON MESQUITA SILVA**, CPF nº 056.007.873-08, Superintendente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2 (CONSERCE2), a deslocar-se a **FORTALEZA**, nos dias 22/09 de Setembro, com o objetivo de participar de uma **REUNIÃO TÉCNICA- para debater a legislação dos resíduos sólidos urbanos, o fim dos lixões e a política de logística reversa no Estado do Ceará**, atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). de acordo com a RESOLUÇÃO CONSERCE2 nº 01/2022, de 07 de dezembro de 2022, aprovada em ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA GERAL aprovada em 07 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Presidência do CONSERCE2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, nos termos estatuídos no § 2º, do artigo 8º, da RESOLUÇÃO CONSERCE2 nº 01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2 (CONSERCE2), em 19 de Setembro de 2025.

**Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto**  
**Presidente do CONSERCE2**